

Apostilamento n.º 002 (CT 068/2024)/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 068/2024 - DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **ENGEMIL-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, estabelecida na Quadra SHCS, CRS 203, Bloco B, Loja 05, Parte A superior, Brasília/DF, CEP: 70.331.520, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.702/0001-70, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, domiciliado no Lago Sul/DF, conforme Ato Constitutivo: Contrato Social ([130092373](#), pg. 6), a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados no Parecer SEI-GDF n.º 411/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([145171485](#)), aprovado pela Diretora Jurídica ([145724300](#)) amparados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E nº 068/2024 - DJ/NOVACAP ([135895701](#)), que tem como objeto a execução de serviços de obra de recuperação e reforma, contemplando serviços de reparação, instalação, substituição e operação de sistemas e equipamentos, inclusive execução de serviços técnicos especializados de inspeção predial, comissionamento e elaboração de projetos "as built" do novο Edifício Sede da PGDF, localizado no Setor de Administração Municipal, SAM-Projeção I, em Brasília/DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico ([120143214](#)) e no Edital ([121920213](#)), e seus anexos, juntamente com a proposta apresentada ([130506788](#)), no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS ([135895701](#)), item 5.1.1., a saber: "5.1.1. Para obras: Custo da construção - municípios das capitais - base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas - por tipo de obras - outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses.", em 5,22%, referente ao período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, acrescendo-lhe o valor de R\$ 1.200.649,03, de acordo com a solicitação da Contratada ([167147961](#)) e manifestação da Fiscalização em conjunto com a Chefia imediata ([167148101](#)), corroborada pelo Departamento de Edificações (Ded) - ([167160152](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE**CARLOS ALBERTO SPIES**
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES

ENGEMIL-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social ([130092373](#), pg. 6)

matheusengemil@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 09/04/2025, às 19:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/04/2025, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)
verificador= **167687415** código CRC= **D88A7D64**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF